



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT-SGEP N.º 132/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 8141/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC5 de Chefe de Seção – Pagamento de Servidores Ativos (Código 732) à servidora MARCELLE DE ANDRADE CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Seção de Pagamento de Magistrados e Servidores Cedidos, pelo exercício da FC-5 em referência, no período de 16 a 17/04/2018, em decorrência de participação em curso da servidora titular, Maria das Graças Cunha Vassalo, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 24 de abril de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas